CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 68/2014
Data: 18/03/2014 - Hora: 12:37:33
Remetente: Pedro Luís Giovanini

INDICAÇÃO Nº 33/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, as providências necessárias, no sentido de instalar um bebedouro de água no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do municipio de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação, tem intuito de proporcionar o uso do referido bebedouro de água por parte dos usuários do local.

Vale ressaltar, que atualmente o CRAS não possui um bebedouro de água, deixando os funcionários e os usuários frequentadores sem esse líquido de suma importância, afinal a água é o símbolo de Lindóia, além de ser imprescindível à sobrevivência de qualquer ser vivo.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2014.

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 24 / 03 / 14
Presidente